

portancia p.^a serem pagos pela Junta desta Real Fazenda. Estes mantimentos são p.^a socorrer com brevid.^e a praça de Guatemy, e como quero q' partão logo as canoas recomendo a Vm.^{ee} ponha toda a força e deligencia na promptificação de tudo para q' não haja a menor falta q' possa embaraçar a viagem no tempo q' tenho determinado porq' assim convem ao Real Serviço. D.^s G.^e a Vm.^{ee}.—S. Paulo a 11 de 9br.^o de 1772.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Snr. Cap.^m Mor Joze de Almd.^a Leme.

Para o Sarg.^{to} Mor Ant.^o Fran.^{co} de Andr.^e

Ao Capitão Mor Antonio Correa Lemos (1) ordenei que nesse Destricto fizesse apromptar cento e tantos alqueires de feijão para socorro da Praça de Guatemy, e com efeito me deo conta de se achar prompta a d.^a quantia para quando eu determinasse mandar fazer a condução para o Porto da Ararituaba, e como esta agora esta proxima, e preciso saber o estado desta deligencia por conta do mais q' nella devo acrescentar: Ordeno a Vm.^{ee} que logo em recebendo esta tome conhecimento de tudo, e que com brevid.^e me participe os termos em q' se achar para lhe ordenar o mais q' deve seguir a este respeito, e veja Vm.^{ee} q' esta deligencia não admite demoras, nem espero q' nellas se encontrem desculpas Deos g.^e a Vm.^{ee}.—S. Paulo a 11 de 9br.^o de 1772. *D. Luiz Antonio de Souza.*—Snr. Sargento Mor Ant.^o Fran.^{co} de Andr.^e.

(1) Antonio Corrêa de Lemos Leite era Capitão mór de Parnahyba e pertencia a numerosa familia dos Corrêa, que se espalhou por Porto Feliz, Tieté, Capivary, Araraquara e outros municípios de S. Paulo.

(N. da R.)

